



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 369, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora DEBORA
CRISTINA SILVA DA COSTA - portadora do Registro Geral n.º 42.312.726-3 SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o
benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento)
calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei
Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 4.º período apurado de 29 de Janeiro de 2024 a 05
de Fevereiro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes
no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 05 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos
solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Fevereiro de
2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo